

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO

Na publicação no Diário Próprio, Edição nº 00701 de 31/05/2017, relativo ao CONTRATO Nº 109/17; **Onde se Lê:** “objeto–Assessoria e Consultoria no Acompanhamento da Gestão, Supervisão e análise nos diversos Programas da Saúde deste Município. Art 24 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/2/ 02.05.00-2007-3390.35.00” **Leia-Se:** Objeto: contratação de empresa, visando a geração de receitas com a recuperação de valores de recolhimentos do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, TFF, TLL e Taxa de Licença para Execução de Obras, bem como a análise de recursos junto ao Governo do Estado da Bahia quando da fixação dos índices provisórios de fixação do ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços para o Município de Cafarnaum – Bahia; Art 25, Inciso II, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/2017 - 02.05.00-2007-3390.35.00; Cfarnaum/BA, 02/06/2017; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.